



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Id:030E62328A95B8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ 02.737.969/0001-75
Rua 29 de abril, S/N –Centro

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 02 de janeiro de 2022.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

E. A. ROCHA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0B620304BBD1B9B2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PORTARIA Nº 0010/2021 - GAB

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO de de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – INGLÊS, CLASSE B, do Município de Jaicós-PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que o servidor é efetivo dos quadros do Município de Jaicós-PI, tendo sido nomeado através de aprovação em Concurso Público nº 01/2019;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado através do Processo Administrativo nº 001.0000070/2022, portador do CPF nº 013.269.215-50;

CONSIDERANDO o art. 39 da Lei Complementar nº 01/2007 datada de 03 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a Sr. MOISÉS DE ALMEIDA CERQUEIRA, nascido(a) em 27/04/1985, natural de Salvador BA, portador da cédula de identidade nº 09 533 906-08 / SSP BA e CPF 013.269.215-50 ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – INGLÊS, CLASSE B, 20 HORAS, do Município de Jaicós - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 DE Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 10 de Janeiro de 2021.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Decreto Nº 31/2022

Jacobina do Piauí, 12 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental de Jacobina do Piauí-Piauí dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacobina do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental é de deliberação da Política de Saúde.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 10 de janeiro de 2022, fica convocada a 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental para o dia 26 de janeiro de 2022.

Art.3º O tema Central da 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental será. "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art.4º 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental será realizada na Unidade Escolar Severo Rocha – Estado.

Art.5º 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art.6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.7º O detalhamento da 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental constará no Regulamento que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde:

Art.8º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Jacobina do Piauí, 12 de janeiro de 2022.

Gederlano Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0E288DF576E5BFB3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 - 1114

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2022/INEX-CP

Contrato 002/2022

Processo Administrativo nº 002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí - PI.

CONTRATADO: Márcio Rocha Sociedade Individual de Advocacia Eireli - ME, CNPJ ° 24.996.735/0001-85.

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializado de consultoria e assessoria jurídica com conhecimento na área de finanças públicas e domínio na emissão de pareceres sobre a confecção e prestação de contas dos balancetes mensais e balanço geral, defesa do município junto aos órgãos de controle externo (Poder Legislativo municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Ministério Público), e conhecimentos para assessoria na elaboração e planejamento orçamentário - LOA, Plano Plurianual - PPA E Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, como também no acompanhamento do controle interno da prefeitura municipal, e fiscalização da execução dos recursos dos fundos - FUNDEB, FMS, FMAS, convênios estaduais e federais.

VALOR MENSAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/IRRF/Recursos não vinculados.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso II, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c a Lei n.º 14.039/2020.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022.